



ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1 /2007

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Advocacia-Geral da União e a Controladoria-Geral da União.

A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.558/0003-95, doravante designada **AGU**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Advogado-Geral da União, Dr. ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA, no exercício de suas atribuições; e a **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante designada **CGU**, neste ato representada pelo Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Dr. JORGE HAGE SOBRINHO, considerando o mútuo interesse das Partes, acordam em firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, doravante denominado **ACORDO**, elaborado em conformidade com o art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ACORDO** tem por objeto o estabelecimento dos termos de cooperação técnica visando fixar procedimentos e estabelecer formas de colaboração, entre os partícipes, com fins de ampliar as ações de articulação, integração e intercâmbio que contribuam para a maior celeridade dos processos que envolvam a proteção e a recomposição do patrimônio da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

O presente **ACORDO** tem por objetivos:

- I – Agilizar o envio e recebimento de informações em atividades, processos ou procedimentos que envolvam a proteção e a recomposição do patrimônio da União;
- II – Promover o intercâmbio de informações e experiências relevantes ao desenvolvimento das missões institucionais dos partícipes; e
- III – Aumentar o apoio e assistência mútua nas ações institucionais que envolvam interesses comuns aos partícipes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os partícipes se comprometem a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente ACORDO, nos termos seguintes:

I – Incumbe à AGU:

- a) solicitar de forma específica, sempre que possível, o envio de informações e documentos referentes a processos ou procedimentos em trâmite na CGU, que resultem ou possam resultar na responsabilização civil e administrativa de agentes causadores de danos aos bens, valores e direitos integrantes do patrimônio da União;
- b) colaborar e auxiliar, dentro das suas atribuições institucionais, com os auditores da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, na execução das ações de controle;
- c) oferecer suporte aos servidores da CGU que, em razão de suas atribuições funcionais e presente o interesse público, forem chamados a juízo para prestar esclarecimentos como perito ou testemunha;
- d) informar os números dos processos e os foros onde foram ajuizadas as ações fruto da cooperação estabelecida pelo presente ACORDO;
- e) apoiar, dentro das suas atribuições institucionais, os servidores da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União e das unidades da Controladoria nos Estados-membro na execução das ações de controle;
- f) informar suas unidades sobre os termos do presente ACORDO; e
- g) incentivar suas unidades para que mantenham contato com as unidades da CGU visando o desenvolvimento das ações resultantes dos objetivos aqui firmados;

II – Incumbe à CGU:

- a) enviar informações e documentos solicitados, preferencialmente em meio eletrônico, referentes a processos ou procedimentos que resultem ou possam resultar na responsabilização civil e administrativa de agentes causadores de danos aos bens, valores e direitos integrantes do patrimônio da União;
- b) zelar para que os documentos e informações enviados à AGU sejam organizados de forma a facilitar a compreensão e o trabalho do órgão solicitante;
- c) facilitar o acesso aos relatórios finais, preferencialmente em meio eletrônico, e aos documentos que embasaram a elaboração dos mesmos;
- d) desenvolver parcerias com a AGU nos programas que envolvam temas de controle social, fiscalização da aplicação de verbas públicas e combate à corrupção;
- e) comunicar antecipadamente às unidades estaduais da AGU as datas e os locais aos quais serão enviadas equipes de auditoria da CGU para cumprimento das ações decorrentes do Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos;



- f) informar as suas unidades estaduais sobre os termos do presente ACORDO; e
- g) orientar suas unidades estaduais para que colaborem com as unidades da AGU sempre que houver solicitação de informações ou de acesso a documentos que envolvam o objeto do presente ACORDO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – No intuito de facilitar a interação dos partícipes, ao elaborar suas programações de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, estes deverão informar um ao outro sobre o número disponível de vagas para o co-participe deste ACORDO, quando a natureza da matéria for de interesse comum ao bom cumprimento do presente ACORDO.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

Os programas, projetos e ações decorrentes do presente ACORDO serão executados pelos partícipes, respeitadas as competências e finalidades institucionais de cada um, independentemente do repasse de recursos financeiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As ações e atividades realizadas em razão deste ACORDO não presumem a cessão de servidores e empregados ou de bens patrimoniais entre os partícipes.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O Gabinete do Advogado-Geral da União, na AGU, e a Secretaria-Executiva, na ÇGU, serão os órgãos de interlocução para assuntos relativos à execução do presente ACORDO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados pelos partícipes nas atividades relativas ao presente ACORDO não sofrerão qualquer alteração na sua vinculação funcional com o órgão ou entidade de origem, ao qual cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza funcional, trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrente das ações realizadas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente ACORDO. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente ACORDO, correrão por conta de dotações orçamentárias dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de duração do presente ACORDO é indeterminado podendo sofrer alterações ou modificações no texto original sem que haja qualquer prejuízo de sua validade.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente ACORDO poderá ser alterado ou complementado por iniciativa de qualquer dos partícipes, a qualquer tempo, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO OU DENÚNCIA

Os partícipes podem rescindir ou denunciar este ACORDO, a qualquer tempo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações contraídas durante a sua vigência.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A rescisão poderá ocorrer de comum acordo entre os partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A denúncia poderá ocorrer em virtude de qualquer fato que demonstre o comprometimento do objeto do presente ACORDO ou em razão da inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A AGU providenciará como condição de eficácia, a publicação deste ACORDO, por Extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.


E, por estarem os partícipes justos e acordados em suas intenções, firmam entre si o presente instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra nomeadas.

Brasília, 25 de janeiro de 2007.


ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA
Ministro de Estado Advogado-Geral da União


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle e
da Transparência

Testemunhas:


Nome: GEORGE M.R. MARASCHIN
CPF: 500.917.860-53

Nome:
CPF:



Nacional). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2006NE004166. Emissão: 14/12/2006. Valor: R\$ 147.617,50. Vigência: início em 23/01/2007 e término em 23/03/2007. Assinatura: 29/12/2006. Processo nº 1502/2005.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2007

Objeto: Aquisição de impressoras e formulários, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 12/02/2007 às 09h00. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

(SIDEF - 26/01/2007) 110032-11105-2007NE000164

PREGÃO Nº 3/2007

Objeto: Aquisição de material de áudio e vídeo pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 13/02/2007 às 09h00. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

(SIDEF - 26/01/2007) 110052-11105-2007NE000164

PREGÃO Nº 4/2007

Objeto: Aquisição de toner, cartuchos, cilindros, kit fotocópiador e rolo de revestimento, para impressora e fax-símile, marca HP, Brother e Lexmark. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 16/02/2007 às 14h30. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

(SIDEF - 26/01/2007) 110052-11105-2007NE000164

PREGÃO Nº 5/2007

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados, expedientes, embalagem, capa e cosinho e de limpeza, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 15/02/2007 às 09h00. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

(SIDEF - 26/01/2007) 110052-11105-2007NE000164

PREGÃO Nº 6/2007

Objeto: Aquisição de material elétrico, eletrônico e limpadores convencionais. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 16/02/2007 às 09h00. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

MARIA CRISTINA BRANDÃO SANTOS
Pregueira

(SIDEF - 26/01/2007) 110052-11105-2007NE000164

PREGÃO Nº 7/2007

Objeto: Remoção e instalação de 02 Centrais de Ar Condicionado Mc. Coldair, construção de casa de máquinas, remoção e instalação de evaporadores de ar, fornecimento de instalação de dutos e limpeza e higienização de rede de dutos nas instalações do HADROBRAS em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/01/2007 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 22/02/2007 às 09h00. Endereço: SHC Norte CR 502, Bl. B, nº 80 Ass Norte - BRASÍLIA - DF.

OLHEIRIO LEMOS DE CASTRO
Pregueira

(SIDEF - 26/01/2007) 110052-11105-2007NE000164

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13/2006

Nº Processo: 01180001546/2006. Objeto: Atender despesas com pagamento de Condomínio de imóvel localizado na Travessa Carmem 146, Condomínio Dona Luiza, sob a responsabilidade da Superintendência Estadual Porto Alegre Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender despesas com condomínio imóvel sob responsabilidade da SERS. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2007. ANTONIO AUGUSTO MUNIZ DE CARVALHO - Diretor do Departamento de Administração - Ratificação em 24/01/2007. JOSÉ MILTON CAMPANA - Diretor-Geral Adjunto da Agência Brasileira de Inteligência. Valor: R\$ 4.200,00. Contratos: CREDITO REAL IMOVEIS E CONDOMÍNIOS A. Valor: R\$ 4.200,00.

(SIDEF - 26/01/2007) 110120-0001-2007NE900114

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2006

Nº Processo: 01180001416/2006. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/ASUPR. Objeto: Aquisição de material de expediente. Fornecedor: 1º Onitpaper Indústria de Transformação de Papel em Papelão Ondulado Ltda, CNPJ 07.585.311/0001-09, item 1, valor total: R\$ 9.350,00. 2º SS Atacadista e Distribuidora Ltda, CNPJ 05.389.669/0001-30, itens 2, 3, 4, 12, 15, 18, 23 e 23, valor total: R\$ 9.053,00. 3º InfoPaper Comercial de Fitas e Papéis Ltda, CNPJ 02.866.437/0001-38, itens 5, 10, 13 e 14, valor total: R\$ 2.081,50. 4º Safra Diesel Ltda, CNPJ 76.578.202/0001-87, itens 6, 7, 8 e 9, valor total: R\$ 472,00. 5º Suzana Manganeli Vieira, CNPJ 03.168.125/0001-13, item 17, valor total: R\$ 15.300,00. 6º Silloplast Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 00.455.659/0001-32, itens 20 e 21, valor total: R\$ 3.150,00. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. Vigência: 11/01/2007 a 10/01/2008.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2006

Nº Processo: 01180001481/2006. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência/ASUPR. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para impressoras. Fornecedor: 1º Wmco Indústria e Comércio de Informática Ltda, CNPJ: 04.116.906/0001-91, itens 1, 16, 17, 19 e 20, valor total: R\$ 1.600,70. 2º Strain Laser Inc. - Informática Importação e Exportação, CNPJ: 07.274.820/0001-17, itens nº 2, 3, 7 e 13, valor total: R\$ 10.920,00. 3º H & G Comércio e Representações Ltda, CNPJ: 05.366.469/0001-18, item 4, valor total: R\$ 9.300,00. 4º Habêss Distribuição de Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 06.409.172/0001-92, item 5, valor total: R\$ 7.000,00. 5º Golden Distribuidora Ltda, CNPJ: 04.186.955/0002-27, item 06, valor total: R\$ 4.440,00. 6º GTM Comércio de Equipamentos e Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.607.237/0001-74, itens 8 e 11, valor total: R\$ 3.564,85. 7º Type Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ: 06.520.304/0001-80, itens 9 e 10, valor total: R\$ 7.200,00. 8º Desmar Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.896.372/0001-02, itens 15, 18 e 22, valor total: R\$ 4.377,00. 9º Mundrag Equipamentos para Informática Ltda, CNPJ: 07.409.708/0001-09, item 21, valor total: R\$ 2.029,80. 10º Kmack Logística Equipamentos e Embalagens Ltda, CNPJ: 02.652.884/0001-42, item 12, valor total: R\$ 4.000,00. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001. Vigência: 12/01/2007 a 11/01/2008.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção e pintura plástica, no complexo Administrativo da Abin, em Brasília/DF, com fornecimento e substituição de peças, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do presente edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 29/01/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO Área 5 Quadra 1 Bloco "O" sala 27 Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para retirar o edital comparecer ao endereço acima, ou acessar os sites: www.comprasnet.gov.br e/ou www.abin.gov.br.

(SIDEF - 26/01/2007) 110120-00001-2007NE900114

PREGÃO Nº 76/2006

Objeto: Pregão Eletrônico - Exploração de serviços em Restaurante Industrial, no complexo Administrativo da Abin, em Brasília/DF, mediante concessão administrativa de uso de área de 1.232 m², para fornecimento e preparo de alimentação (refeições básicas e especiais) compreendendo: a - café da manhã b - almoço e jantar c - outros conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do presente edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/01/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SPO Área 5 Quadra 1 Bloco "O" sala 27 Ass Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/02/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Para retirar o edital comparecer ao endereço acima, ou acessar os sites: www.comprasnet.gov.br e/ou www.abin.gov.br.

ANTONIO OTAVIANO DE AMORIM
Pregueira
Substituto

(SIDEF - 26/01/2007) 110120-00001-2007NE900114

RETIFICAÇÕES

Na Dispensa de Licitação Nº 109/2006 publicado no D.O.U. de 18/01/2007, Seção 3, Pág. 1677, Onde se lê: COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E-TRANSMISSAO DE ENERGIA Valor: R\$ 15.410,00 Leia-se: COMPANHIA ESTADUAL DEDISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA Valor: R\$ 15.410,00

(SIDEF - 26/01/2007) 110120-00001-2007NE900114

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2006 publicado no D.O.U. de 18/01/2007, Seção 3, Pág. 1677, Onde se lê: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) Leia-se: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

(SIDEF - 26/01/2007) 110120-00001-2007NE900114

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº1/2007

Espécie: Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU, CNPJ 26.994.558/0001-23 e a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, CNPJ 05.914.658/0001-23. OBJETO: Fixar procedimentos e estabelecer formas de colaboração, entre os partidos, com fins de ampliar as ações de articulação, integração e intercâmbio que contribuam para a maior celeridade dos processos que envolvam a proteção e a recomposição do patrimônio da União. Assinam: Pela AGU: ALVARO AUGUSTO RIBEIRO COSTA, Ministro de Estado Advogado-Geral da União; pela CGU: JORGE HAGE SOBRINHO, Ministro de Estado do Controle e da Transparência. Data de Assinatura: 25.01.2007.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2007

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para impressão de cartões funcionais e de compromissos para atender a CGU-PR, conforme especificações do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/01/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SAS Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, sala 1014 10A Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2007 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/02/2007 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido no endereço SAS Quadra 01, Bloco A, Ed. Darcy Ribeiro, sala 1014, Brasília/DF, ou ainda, no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS MENDONÇA DA SILVA
Pregueira

(SIDEF - 26/01/2007) 170940-00001-2007NE900038

SUBCONTROLADORIA-GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2006 publicado no D.O.U. de 17/07/2006, Seção 3, Pág. 115. Onde se lê: Valor R\$ 6,00. Leia-se: Valor R\$ 91.200,00

(SICONV - 26/01/2007) 170940-00001-2007NE900038

SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA
E PESCA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2007 ao Convênio Nº 00003/2005. Nº Processo: 00350003897200576. Conventos: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, Unidade Gestora: 110008, Gestor: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PROJEIROS COMUNITARIOS DAS ILHAS DE ANAÉ TUBA, CNPJ nº 21.943.140/0001-03. Executor: ASSOCIAÇÃO DOS PROJEIROS COMUNITARIOS DAS ILHAS DE ANAÉ TUBA, CNPJ nº 21.943.140/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem. Vigência: 20/12/2006 a 31/03/2007. Data de Assinatura: 29/12/2006. Signatários: Concedente: JOSE FRITSCH, CPF nº 182.795.209-10, Conveniente: ELCIO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 637.271.102-87, Executor: ELCIO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 637.271.102-87.

(SICONV - 26/01/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2007 ao Convênio Nº 00107/2005. Nº Processo: 00350003897200576. Conventos: Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA, Unidade Gestora: 110008, Gestor: 00001. Conveniente: COLONIA DE PESCADORES Z-56 DE ITAITUBA, CNPJ nº 03.376.103/0001-49. Executor: COLONIA DE PESCADORES Z-56 DE ITAITUBA, CNPJ nº 03.376.103/0001-49. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento de origem. Vigência: 29/12/2006 a 31/03/2007. Data de Assinatura: 29/12/2006. Signatários: Concedente: JOSE FRITSCH, CPF nº 182.795.209-10, Conveniente: WALTER MENDES DE ALMEIDA, CPF nº 038.417.662-34, Executor: WALTER MENDES DE ALMEIDA, CPF nº 038.417.662-34.

(SICONV - 26/01/2007)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2007 ao Convênio Nº 00112/2005. Nº Processo: 00355003057200563. Conventos: Concedente: SE-